

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 1869-A/2023

Sumário: Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 13 postos de trabalho — cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas.

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 13 postos de trabalho — cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas — para a categoria de assistente, área hospitalar, da carreira médica dos estabelecimentos de saúde, com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde, da área de competência da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, e na sequência do Despacho n.º 432-A/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, 2.º suplemento, de 9 de janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto de 20 de janeiro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 13 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira médica, mediante a celebração de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, no âmbito dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Requisitos Gerais: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

1.2 — Requisitos Especiais: Podem candidatar-se aos postos de trabalho, por referência ao perfil de exigências profissionais específicas, de acordo e melhor identificadas no anexo ao presente aviso, designado como Anexo I, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, que reúnam as condições técnico-profissionais específicas de experiência exigidas para o posto de trabalho concernente, adquiridas no contexto do internato médico, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Tratando-se, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de um procedimento urgente, em cumprimento do artigo 18.º-A, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio (na atual redação), bem como da cláusula 20.ª-A do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

3 — Método de seleção:

3.1 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 60 % e 40 % da classificação obtida,

respetivamente, na nota de classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular.

3.2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, a avaliação curricular referida no número anterior visa analisar a qualificação dos candidatos, em particular a competência profissional e científica, o percurso profissional, bem como a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tendo sempre como referência o perfil de exigências profissionais específicas do posto de trabalho a ocupar, a realizar em conformidade com a grelha classificativa constante do anexo a este decreto-lei.

3.3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, nas situações em que a nota não esteja expressa em termos quantitativos, deve ser sempre considerada, incluindo em matéria de desempate, a correspondente nota quantitativa mais baixa da classificação final no internato médico dos candidatos ao procedimento.

3.4 — Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, persistindo o empate, a ordenação será efetuada por sorteio público, o qual será realizado nas instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sitas à Rua Barão de Nova Sintra, n.º 244, no Porto, sendo os interessados notificados do referido sorteio, no prazo de 24 horas, antes da realização do mesmo, exclusivamente por correio eletrónico e para o endereço eletrónico indicado no âmbito da candidatura, para que, querendo, possam assistir ao mesmo.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º-A, 7.º-E e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 30, de 15 de agosto de 2016, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

6 — Local de trabalho:

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços e estabelecimentos de saúde indicados, por especialidade e referência de perfil específico, de acordo com os postos identificados no anexo ao presente aviso, designado como Anexo I.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados no Anexo I, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, pelo Despacho n.º 432-A/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, 2.º suplemento, de 9 de janeiro, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do posto de trabalho pretendido. Devem ser remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a morada do serviço e estabelecimento de saúde do Presidente do júri, em conformidade com a composição do júri referente, constante do Anexo II ao presente aviso;

10.2 — Considera-se candidatura apresentada dentro do prazo se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo referido no ponto 2 do presente aviso;



10.3 — Do requerimento de candidatura devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação da publicitação do procedimento concursal e da referência correspondente ao posto de trabalho a que se candidata (consultar Anexo I);
- b) Identificação do requerente (nome, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como a data de validade do mesmo ou cartão do cidadão, residência, código postal, telefone/ telemóvel e endereço de *e-mail*);
- c) Habilitações académicas e profissionais;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10.4 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na correspondente especialidade, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico, com exceção dos candidatos que tenham adquirido o respetivo grau de especialista na correspondente área de formação na 2.ª época de 2022, os quais estão dispensados da apresentação do mesmo;
- b) *Curriculum Vitae* — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, e elaborado em função da grelha classificativa aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

10.5 — Para além dos documentos referidos no ponto anterior, e neste caso, independentemente da época de formação, deve apresentar:

- a) Nas situações em que o candidato já tenha tido um vínculo de emprego constituído através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do código do trabalho, com estabelecimento de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrado no Serviço Nacional de Saúde, deverá ainda apresentar, sob pena de exclusão, o necessário comprovativo de desvinculação.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.7 — A não apresentação juntamente com o requerimento de candidatura dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou necessários à avaliação, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

11 — Composição e identificação do júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado será composto por diferentes membros consoante a especialidade e contempla um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, cuja identificação consta do Anexo II ao presente aviso, bem como a respetiva morada para onde deverão ser enviadas as candidaturas. O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos e publicada na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público nas instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.

13 — Escolha do estabelecimento de colocação:

13.1 — A escolha do posto de trabalho de colocação, por especialidade, serviço e estabelecimento de saúde, por referência técnico-profissional específica deverá ser exercida na data que vier a ser comunicada para o efeito, em simultâneo com a notificação da lista de ordenação final referida no ponto anterior, respeitado um período mínimo de três dias úteis entre aquela comunicação e o exercício do direito de escolha.



13.2 — A escolha mencionada no ponto anterior será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Rua Barão de Nova Sintra, 244, 4300-367 Porto.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANEXO I

Identificação dos postos de trabalho com condições técnico-profissionais específicas, por especialidade e Instituição

Especialidade	Estabelecimento saúde — Local de colocação	N.º de postos de trabalho	Referência	Condições técnico-profissionais específicas a comprovar
Endocrinologia e Nutrição . . .	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	A.1	Experiência em atividade assistencial no âmbito da Endocrinologia, com particular interesse na área da diabetes, endocrinologia geral e patologia endócrina na gravidez; Acresce a importância de ter experiência na realização de consulta interna em apoio a doentes internados, bem como capacidade de comunicação, experiência em trabalho de grupo com reconhecido espírito de equipa.
Endocrinologia e Nutrição . . .	Hospital de Braga, E. P. E. . . .	1	A.2	Experiência nas áreas de tratamento da Obesidade, em particular na avaliação e seguimento pré e após cirurgia bariátrica; Experiência na área de tratamento da Diabetes Tipo 1, sistemas perfusores subcutâneos contínuos de insulina, tecnologias associadas ao tratamento e monitorização; Experiência em trabalho de equipa.
Genética Médica.	Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	1	B	Experiência na biologia e clínica da Fibrose Cística; Experiência clínica em genética pré-natal e neonatal; Experiência docente no mestrado integrado de Medicina.
Imunoalergologia	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	C.1	Experiência comprovada na área da imunoalergologia.
Imunoalergologia	Hospital de Braga, E. P. E. . . .	1	C.2	Experiência na área de alergia a veneno de himenópteros; Experiência em angioedema hereditário.
Imunoalergologia	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1	C.3	Experiência comprovada na área da imunoalergologia.
Medicina do Trabalho	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1	D	Experiência na gestão de riscos específicos nomeadamente, exposição profissional a fármacos citostáticos, risco químico, trabalhadores por turnos; Competências na área da investigação em contexto ocupacional.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	E.1	Competências nas áreas técnico profissionais específicas da Reabilitação Cardíaca, Reabilitação Pediátrica e Reabilitação em Cuidados Intensivos.



Especialidade	Estabelecimento saúde — Local de colocação	N.º de postos de trabalho	Referência	Condições técnico-profissionais específicas a comprovar
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	E.2	Competências nas áreas da reabilitação musculoesquelética e reabilitação neurológica.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.	1	E.3	Experiência da área da Medicina Física e de Reabilitação em contextos de Cuidados Intensivos.
Oncologia Médica.	Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga E. P. E.	1	F.1	Formação específica e experiência profissional na orientação e vigilância dos doentes com neoplasias da mama e do aparelho respiratório.
Oncologia Médica.	Hospital Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1	F.2	Competências em Oncogeriatrics e Oncogenética.
Oncologia Médica.	Hospital de Braga, E. P. E. . . .	1	F.3	Competências em Oncogeriatrics.

ANEXO II

Identificação dos Júris e Instituições para formalização das candidaturas

Endocrinologia e Nutrição

Composição do júri	Formalização das candidaturas
<p>Presidente — Olinda Amélia Miranda Cerqueira de Castro Pinho Marques, Assistente Graduada Sénior do Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Efetivo — Marta de Lurdes Fernandes Alves, Assistente Graduada do Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Efetivo — Ana Catarina da Costa Matos, Assistente Graduada do Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Suplente — Maria Ramires Lopes Pereira, Assistente Graduada do Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Suplente — Maria Joana Ferreira Santos, Assistente do Hospital de Braga, E. P. E.</p>	<p>Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>Serviço de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Sete Fontes — S. Victor — 4710-243 Braga.</p>

Genética Médica

Composição do júri	Formalização das candidaturas
<p>Presidente — João Paulo Ferreira Silva Oliveira, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Efetivo — Sérgio Manuel Madeira Jorge Castedo, Professor Associado da Faculdade de Medicina do Porto</p> <p>2.º Vogal Efetivo — Carla Isabel Ferreira Pinto de Moura Côrte-Real, Assistente Graduada do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Suplente — Renata Filipa Reis Sequeira Rodrigues Oliveira, Assistente do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Suplente — Pedro João Pereira Louro, Assistente do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.</p>	<p>Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.</p> <p>Serviço de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Alameda Prof. Hernâni Monteiro — 4200-319 Porto.</p>

Imunologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
<p>Presidente — Daniel José Gomes Machado de Oliveira, Assistente da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.</p>	<p>Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.</p>



Composição do júri	Formalização das candidaturas
<p>1.º Vogal Efetivo — Cármen Maria da Costa Botelho, Diretor do Serviço de Imunoalergologia do Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Efetivo — Rui Miguel de Castro Silva, Diretor do Serviço do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Suplente — Ana Raquel Freitas Gomes, Assistente do Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Suplente — Lisa Soares Barbosa Brosseron, Assistente do Hospital de Braga, E. P. E.</p>	<p>Serviço de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Estrada de Santa Luzia — 4904-858 Viana do Castelo.</p>

Medicina do Trabalho

Composição do júri	Formalização das candidaturas
<p>Presidente — Luís Manuel Moreira da Rocha, Assistente Graduado do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Efetivo — João António Pires Bento, Assistente Graduado do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Efetivo — Lisa Maria Batista Afonso Rodrigues Pires, Assistente do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Suplente — Álvaro André Vilela de Oliveira, Assistente do Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Suplente — José Castela Torres da Costa, Assistente Graduado do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.</p>	<p>Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.</p> <p>Serviço de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Rua António Bernardino de Almeida — 4200-072 Porto.</p>

Medicina Física e Reabilitação

Composição do júri	Formalização das candidaturas
<p>Presidente: Ana Maria Coquim Campolargo, Assistente — Diretora do Serviço de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia Espinho, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Efetivo — Lúcia Conceição Marinheira Dias, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Efetivo — Maria de Lurdes Lopes Palhau Madeira, Assistente Graduada do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Suplente — José Vítor Reis Lopes Gonçalves, Assistente do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia Espinho, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Suplente — Ana Cristina Vieira Gomes Cunha e Melo, Assistente Graduado do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia Espinho, E. P. E.</p>	<p>Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia /Espinho, E. P. E.</p> <p>Serviço de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Rua Conceição Fernandes, s/n — 4434-502 Vila Nova de Gaia.</p>

Oncologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
<p>Presidente — Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.</p> <p>1.ª Vogal Efetivo — Maria Camila Pinto Coutinho de Almeida Pinto, Assistente Graduada Sénior do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Efetivo — Rui Manuel Ferreira Custódio Nabiço, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna e Assistente Graduado de Oncologia Médica do Hospital de Braga, E. P. E.</p> <p>1.º Vogal Suplente — Joana Sena Freitas Espiga de Macedo Carona, Assistente Graduada do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.</p> <p>2.º Vogal Suplente — Ilda Alexandra Azevedo Faustino, Assistente Graduada do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.</p>	<p>Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.</p> <p>Serviço de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Hospital de São Sebastião — Rua Cândido de Pinho — 4520-211 Santa Maria da Feira.</p>

Determina-se que o 1.º Vogal efetivo substitua o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24 de janeiro de 2023. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Clara Castro*.

316100859